MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM 257/2019

Divinópolis, 19 de Novembroo de 2019.

Exmo. Senhor,
Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida em **Plenário** Moção Congratulatória a **M & A Foto e Vídeo**, pelo profissionalismo em serviços, inovação e tecnologia no atendimento às pessoas com competência e respeito ao longo dos anos, no ramo da fotografia e vídeo.

JUSTIFICATIVA

A empresa M & A Foto e Vídeo, ao longo dos seus anos no mercado, vem trabalhando com presteza e inovação no atendimento ao cidadão, trabalhando com equipamento de ponta, sempre inovando seu atendimento.

Seus proprietários, Adriana Geralda Silva, casada com o senhor Agilson José da Silva e pais de Guilherme Augusto Pimentel Silva, está sempre à frente da empresa. Ao longo destes 30 anos sua administração enfrentou várias crises econômicas do país, buscando aprimorar os conhecimentos de sua equipe, com uma gestão de inovação e aprimoramento no atendimento. Assim, a empresa vem vencendo todos os obstáculos.

Adriana é uma pessoa que se destaca no seu empreendimento, pela sua competência e carisma e junto a sua equipe. Prima pelos valores da empresa, sempre contribuindo para o desenvolvimento econômico e social de nossa cidade gerando emprego, com responsabilidade e foco para o futuro.

Atenciosamente,

_____
Janete Aparecida
Vereadora